



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## LEI Nº 3.881, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 3.081/2022 do Vereador Arinaldo Jorge Cardozo “ARI CARDOZO”)

*“Denominação da Rua Nuporanga para Rua Francisco Fernandes Teixeira.”*

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada o nome da Rua Nuporanga localizada no Jardim Elzinha, que passa a denominar-se Rua Francisco Fernandes Teixeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto 436/1976, item 5, alínea “a”, do Prefeito João Acácio de Almeida.

Município de Carapicuíba, 7 de Novembro de 2022.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**MARCOS NEVES**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos**